



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 464/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração, nos autos do PA SEI 0008676-14.2017.4.05.7000, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 461/2017, de 26/09/2017, da Presidência deste Tribunal, que concedeu à servidora **MARIA EDUARDA SANTOS PESSOA DE MELO**, Matrícula 1211, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, afastamento para participar de curso de formação decorrente da aprovação no concurso público para o cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, com opção pela remuneração do cargo efetivo (vencimento mais vantagens respectivas), nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 14, § 1º, da Lei nº 9.624/98; da Resolução CJF nº 5, de 14/03/08; e da decisão do PA SEI 0008676-14.2017.4.05.7000, para **considerar o afastamento no período de 02 de outubro de 2017 e 31 de janeiro de 2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 27/09/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165485** e o código CRC **4BD98C02**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)